

1950419 Sérgio António Leitão Soares — 30-12-16
 1950861 Sérgio da Silva Estrada — 30-12-16
 1910656 João Matias Paulino Mourato — 30-12-16
 1960133 Amílcar Augusto Rodrigues Pires — 30-12-16
 1910267 Paulino José Teixeira Batista — 30-12-16
 1960350 Paulo Manuel Figueiredo Oliveira — 30-12-16
 1960321 Fernando Luís Janela Birra — 30-12-16

Quadro da Arma de Cavalaria

1960214 Constantino Manuel Pereira da Mota — 03-11-16
 1940377 José Manuel Esteves Teodoro — 08-11-16
 1940693 António João Teixeira Alves — 11-11-16
 1900364 Fernando Augusto da Silva Gonçalves — 01-12-16
 1960209 José António Lopes Pais — 18-12-16
 1950281 João António Firmino Vicente — 20-12-16
 1960776 Fernando Miguel Piçarra de Carvalho — 20-12-16
 1940728 Jorge Paulo da Cunha Bexiga — 23-12-16
 1950646 Paulo Alexandre da Silva Gomes — 23-12-16
 1960615 Helder Nuno Barbacena Castanho — 27-12-16
 1950503 Luís Mariano Garcia Alcario — 29-12-16
 1940673 Paulo Miguel Leal dos Santos — 30-12-16
 1960300 Mário Jorge Dias da Silva Loura — 30-12-16
 1960286 João Carlos Lazaro Lopes — 30-12-16
 1940565 César Paulo Rita Pereira — 30-12-16

Quadro do Serviço de Administração Militar

1960426 Rute Isabel Ameixa Jorge — 01-11-16A
 1960165 Romeu Antunes Gomes Loureiro — 15-11-16
 1960247 Francisco António Teiga Pires — 13-12-16
 1960945 Maria Odete Barroso de Oliveira Gonçalves — 20-12-16

Quadro do Serviço de Medicina

1950392 Rui Manuel Martins Gonçalves — 15-11-16
 1940712 Domingos João Marques Cabaço — 28-12-16
 1950415 Lemos Martins Guerra — 30-12-16

Quadro do Serviço de Manutenção

1950070 Vítor Manuel Santos Realinho — 30-12-16

Quadro do Serviço de Auto

1930099 António Paulo Carapeto Silveira — 20-12-16

A — Adido

Têm direito ao vencimento pelo novo posto a partir do dia seguinte à publicação do respetivo documento oficial de promoção.

21 de março de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.

311225469

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 3192/2018

Na sequência do procedimento administrativo, encetado pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de maio, visando o licenciamento da atividade titulada pelo Alvará n.º 530, de 06/04/1953, correspondente a uma oficina pirotécnica, sita no lugar de Gontumil, freguesia de S. Miguel de Fontoura, concelho de Valença, distrito de Viana do Castelo, caducado por força do Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2003, de 2 de julho, e n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, mas convertido automaticamente em autorização provisória de exercício da respetiva atividade nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, verificou-se não estarem reunidas as condições legais para a continuação do exercício da atividade provisoriamente titulada, tendo os Serviços competentes para o efeito (Departamento de Armas e Explosivos) concluído pela absoluta inviabilidade do funcionamento deste estabelecimento fabril, averbada em nome da empresa "Gaspar Fernandes & Irmão, L.ª" (doravante designada por empresa), por não estarem cumpridos todos

os requisitos de segurança previstos no Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico ou de Armazenagem de Produtos Explosivos (RSEFAPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio, designadamente o preceituado nos artigos n.ºs 12.º, 23.º, 28.º, 30.º, 33.º e 34.º, nem os relativos ao plano de segurança e restrições da zona de segurança consignados, respetivamente, nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de maio, que determina então a caducidade do respetivo alvará, com a consequente revogação da Carta de Estaqueiro n.º 2839.

Neste sentido, concordando com os fundamentos e proposta de decisão constante no relatório final apresentado pelo Diretor Nacional-Adjunto da Unidade Orgânica de Operações e Segurança da PSP, no âmbito do procedimento administrativo encetado, declaro, ao abrigo dos poderes conferidos pelo Despacho de subdelegação de competência da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, n.º 1419/2018, de 26 de janeiro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 09 de fevereiro de 2018, nos termos do disposto na al. c), do referido despacho, a revogação da autorização provisória do exercício da atividade correspondente ao caducado Alvará n.º 530, de 06/04/1953.

Nestes termos, fica vedado o exercício da atividade referente à oficina pirotécnica averbada em nome da empresa "Gaspar Fernandes & Irmão, L.ª", a qual se encontrava licenciada por aquele caducado alvará.

Fica, ainda, obrigada a proceder à remoção e ou alienação de todos os produtos explosivos que se encontrem nas instalações da referida oficina pirotécnica, no prazo que lhe for determinado para o efeito, sob pena de, em caso de incumprimento incorrer no crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até um ano ou pena de multa até 120 dias, em caso de desobediência simples ou, em pena de prisão até 2 anos ou pena de multa até 240 dias, no caso de desobediência qualificada, sendo as pessoas coletivas suscetíveis de responsabilidade criminal por força do artigo 11.º também do Código Penal.

20 de fevereiro de 2018. — O Diretor Nacional, *Luís Manuel Peça Farinha*, Superintendente-Chefe.

311209625

JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho n.º 3193/2018

Por despacho, de 15 de janeiro de 2018, do Diretor do Centro de Estudos Judiciários:

Mestre Paula Cristina Carvalho Tomás — Autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão do Centro de Documentação do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 16 de março de 2018, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação do desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos com tradução no relatório apresentado.

15 de março de 2018. — O Diretor de Serviços do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

311208897

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 4180/2018

No termos do n.º 2 do artigo 214 da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se o trabalhador António Jaime Varela Alves Oliveira, com a última morada conhecida em Estrada da Leceia, n.º 64, em Leceia, 2730-112 Barcarena, de que foi deduzida acusação no processo disciplinar n.º 559-D/2017 em que é arguido, podendo apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo disciplinar encontra-se nas instalações da Delegação Sul e Ilhas do Serviço de Auditoria e Inspeção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços, durante o período e nas horas normais de expediente.

9 de março de 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

311209528